



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 241/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 24 de abril de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 – P da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria N.º 241 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 24 de 04 de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a **Concessão de Licença Premio por Assiduidade** ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de maio de 2018 á 30 de julho de 2018 o servidor municipal, **Telvane Felix de Oliveira**, CPF - Nº 428.264.622-53 e RG – 7.866.511 PC/PA, **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 24 dias do mês abril de
2018.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal de Brasil Novo